

ATO NORMATIVO 001/2008

O Diretor Superintendente do Previspa no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.5º DA Lei 1.911/2006, faz saber que:

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de São Pedro da Aldeia, RJ, realizada em 27 de agosto de 2008, conforme ata lavrada em livro próprio às fls. 91/92, em cumprimento aos Arts. 4º, 5º e 6º da Resolução do CMN Nº 3506 de 26 de outubro de 2007, c/c a Portaria MPS nº 155 de 15 de maio de 2008, foi decidido;

1 – Os recursos do Fundo Previdenciário do Previspa no ano de 2009, serão aplicados cem por cento em carteira composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, cujas carteiras permanecerão na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

2 – Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 18 de setembro de 2008

PAULO DIONISIO DE ANDRADE
Diretor - Superintendente